



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	RELATÓRIO DE DEMANDAS, FLUXOGRAMA, PRAZOS E CRITÉRIOS NO GERENCIADOR DE DEMANDAS

**DELIBERAÇÃO Nº 38/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a competência da Comissão de Organização e Administração para apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a competência da Comissão de Organização e Administração para apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/BR e dos CAU/UF; e

Considerando a necessidade em estabelecer critérios e prioridades na resolução dos atendimentos no SICCAU e no gerenciador de demandas do CSC.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Gerência do Centro de Serviço Compartilhado do CAU/BR um relatório com as demandas reais sobre as diversas funcionalidades do SICCAU, fluxograma das atividades e procedimentos, prazos e critérios estabelecidos para a priorização de atendimento no gerenciador de demandas.

Brasília – DF, 08 de julho de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Membro

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro

**ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)**  
Membro